PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 686

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CORAL SOCIEDADE DE CANTORES SANTA CECÍLIA"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Sociedade Cantores Santa Cecília, no valor de Cr$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 19 de novembro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças